



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 903, DE 2019

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Sugestão nº 152/2018

Sugere a acesso à graduações superiores de militares oriundo do Quadro de Taifeiro da Aeronáutica.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Associação do Pessoal Ativo e Inativo da Aeronáutica encaminhou a Comissão de Legislação Participativa desta Câmara dos Deputados a Sugestão ora encaminhada, que tem por escopo alterar a Lei nº 12.158, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica e dá outras providências.

A mudança pretendida na Lei nº 12.158/2009 tem o intuito promover uma ascensão na carreira dos Cabos e Sargentos do Quadro Especial Aeronáutica até a graduação de Suboficial, em isonomia e equiparação com o Quadro de Taifeiros e igualdade com o Quadro de Cabos Femininos da Aeronáutica.

Rogo a V. Exa. a sensibilidade para que conduza a presente Indicação no sentido de o Governo Federal protagonizar a solução desta crítica questão nacional, reiterando meu cordial apreço e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2019.

Deputado **LEONARDO MONTEIRO**

PRESIDENTE

FIM DO DOCUMENTO
